

DECRETO Nº 81/2015 – GAB

MASSAPÊ DO PIAUÍ 14 DE MAIO DE 2015.

Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Massapê do Piauí – COMSAN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Massapê do Piauí, a ser realizada na cidade de Massapê do Piauí, no dia 03 de junho de 2015, no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Massapê do Piauí desenvolverá seus trabalhos tendo como objetivo construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no Art. 6º da Constituição Federal, e promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Massapê do Piauí – nas esferas de governo e com a participação da sociedade.

Art. 3º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Massapê do Piauí - COMSAN, seguindo orientação da 5ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CNSAN, tem como objetivo ampliar compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar, garantindo o direito humano à alimentação adequada e saudável, a participação social e a gestão intersetorial, e tem como objetivos específicos:

I - identificar os avanços e obstáculos para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e apresentar proposições para garantir a todos e todas comida de verdade no campo e na cidade;

II - avaliar, segundo a perspectiva do desenvolvimento socioambiental sustentável, os desafios atuais da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional para avançar na realização do direito humano à alimentação adequada e saudável e na promoção da soberania alimentar em âmbito nacional e internacional;

III - avançar no comprometimento dos três poderes da República, em todas as esferas de governo, e ampliar a participação e o compromisso da Sociedade Civil no processo de construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, reafirmando o pacto social em torno do direito humano à alimentação

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí

Tel. (89) 3473-0034 | Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 – Massapê do Piauí.



adequada e saudável e da soberania alimentar;
IV - eleger os delegados que representarão o município nas etapas subsequentes;

Art. 4º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Massapê - COMSAN terá como tema "Comida de Verdade no Campo e na Cidade: por direitos e soberania alimentar".

Art. 5º Para alcance dos objetivos, a I Conferência será organizada em torno dos eixos temáticos abaixo especificados:

I - Eixo 1 - Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;

II - Eixo 2 - Estratégias em andamento para a conquista da comida de verdade no âmbito local, estadual, regional, nacional e internacional;


III - Eixo 3 - Aperfeiçoamento e ampliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: pacto federativo, participação social e intersetorialidade.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, 14 de maio de 2015.


Luiza Cecília de Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado numerado e publicado nesta chefia de Gabinete o presente decreto sob número 81/2015 aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.


Roberto José de Carvalho
Chefe de Gabinete